



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 02

REUNIÃO DE 21/09/2017

PROCESSOS SUMÁRIOS

– **FUTEBOL CLUBE S. LUÍS - 0536**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “B” (Juvenis), 2ª Divisão.

- **Multa de 150,00 € (Cento e cinquenta Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 7, alínea a), conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– **CLUBE DESPORTIVO CHECUL - 5409**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Futsal, Juniores “C” (Iniciados).

- **Multa de 150,00 € (Cento e cinquenta Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 7, alínea a), conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

– **JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE - 2388**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “E” (Benjamins “A”).

- **Multa de 66,67 € (Sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 3 e 5, conjugado com o nº 4 alínea b) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

O Conselho de Disciplina